



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 25ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA,
NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA
SOCIOAMBIENTAL**

Aos 30 dias de setembro de 2021, das 10h00min às 12h00min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades de transição de empresas gestoras do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Simone Leite de Noronha Martins -- Rodolfo Calmon de Castro – Assessores técnico-administrativos.

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Sérgio Galvão – Coordenador de Acompanhamento

Fernando Aquilini – Técnico em TI

Norte Energia

Alexandra Silva - Coordenação de Relações Institucionais

Synergia Socioambiental

Karin Matzkin – Diretora de Projetos

Valeria Sampaio – Gerente de Projetos

Antonio Carlos de Lima Júnior - Assessor estratégico de Transformação Digital

Carina Rodrigues - Advogada

Fernando Cicolani – Gerente financeiro

Jonas Cavalcanti – Coordenador de Suprimentos

Ricardo Nobre Simões – Diretor de Compliance

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) iniciou informando que o objetivo da reunião seria compartilhar as informações sobre a transição realizada entre as empresas Equilíbrio e Synergia, para fechar a finalização do contrato do Equilíbrio. Desejou boas-vindas a equipe da Synergia e solicitou o relato das atividades realizadas durante o período.

A Sra. Karin Matzkin (Synergia) informou que durante o último mês foram realizadas reuniões a fim de garantir a transição das informações do PDRSX. Informou aos presentes que parte da equipe que atuava na gestão do projeto junto a Equilíbrio foi absorvida pela Synergia a fim de manter o fluxo de andamento dos projetos. Pontuou que ainda há algumas questões a serem resolvidas como a situação dos contratos e referente ao sistema, pois essas situações demandam tempo para análise.

A Sra. Valeria Sampaio (Synergia) reforçou as reuniões realizadas, informou que cada reunião tratou de um tema específico onde foram dirimidas as dúvidas relacionadas a cada setor. Agradeceu a colaboração dos colaboradores da Equilíbrio durante a transição. Informou que o sr. Jonas Cavalcanti está no escritório do PDRSX em Altamira para finalizar a transição dos acervos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) pontuou a importância de realizar a transição entre as empresas, posto que quando a Equilíbrio assumiu a gestão do PDRSX, não foi realizada transição e isso atrasou o andamento dos trabalhos. Pontuou que a transição foi planejada visando oportunizar a continuidade das ações do projeto, para evitar sua paralisação. Pontuou que as informações foram repassadas, bem como a metodologia adotada pela Equilíbrio para o gerenciamento do plano. Ressaltou sua preocupação quanto a continuidade dos contratos em execução, principalmente referente aos contratos de obra. Pontuou a importância do acompanhamento da transição pelo MDR e Norte Energia, solicitou que a Sra. Alexandra rememorasse os processos de transição das gestoras antecessora do PDRSX e explanasse como era realizada os aditivos elaborados aos contratos em execução.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que o contrato da Equilíbrio está encerrando no dia 30/09/2021, e por isso motivo não há como a empresa dar continuidade aos contratos, portanto ao encerrar o contrato da gestora com a Norte Energia os contratos com os proponentes são automaticamente encerrados. Pontuou que durante as transições realizadas anteriormente a empresa ao assumir a gestão do plano iniciava análise dos contratos em aberto, verificava os valores disponíveis para continuidade e era firmado um novo contrato para conclusão das atividades com os valores disponíveis no projeto, considerando que o processo de contratação está disponível nas pastas dos projetos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou em relação aos acordos de cooperação técnica e financeira – ACTF que estão pendentes de prestação de contas.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que o rito para os ACTF será o mesmo utilizado para os demais contratos, pois a gestora deverá realizar análise de todos os contratos em aberto. Para os contratos que estão devendo prestação de contas a Synergia somente poderá firmar novo contrato com o saldo residual após a aprovação da prestação de contas.

O Sr. Jonas Cavalcanti (Synergia) questionou em relação aos contratos ativos que faltam prestação de contas, se continuarão em aberto junto a Equilíbrio ou se será encerrado.

O Sr. Sérgio Galvão (Equilíbrio) sugeriu que a Equilíbrio informe a nova gestora sobre a avaliação dos contratos que poderão ser continuados pela Synergia bem como, os que estão com pendências, no entanto lembrou que por não possuir contrato vigente com a Norte Energia a Equilíbrio não poderá dar continuidade a tais contratos. Os que estiverem passíveis de encerramento serão elaborados os termos de encerramento dos contratos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) complementou que para os contratos de ACTF que possuem pendência na prestação de contas a Synergia deverá dar continuidade nas notificações para regularização, pois se a Equilíbrio encerrar o contrato não terá base para que a próxima gestora realize a cobrança.

A Sra. Carina Rodrigues (Synergia) questionou como a Synergia fará a cobrança da prestação de contas uma vez que não é parte do contrato firmado.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) explicou que a Synergia fará a cobrança da prestação de contas enquanto gestora do PDRSX, assim como a Equilíbrio vinha cobrando os valores em aberto das gestoras antecessoras.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) complementou que o recurso repassado ao proponente é do PDRSX e não da Equilíbrio, por esse motivo a gestora que possui o contrato vigente deverá realizar a notificação aos proponentes.

Houve uma discussão a respeito das transferências dos contratos em aberto entre a Equilíbrio e a Synergia. Foi acordado que a Equilíbrio fará o termo de encerramento para os contratos finalizados, e a Synergia fará um contrato de sessão onde receberá os contratos em execução e dará prosseguimento aos referidos contratos.

Em relação a transição do sistema o Sr. Antônio Carlos de Lima Júnior (Synergia) informou que foi realizada a migração do sistema (banco de dados) e servidor. Em relação ao site foi recebido e será migrado para a gestão da Synergia, sendo esta a última etapa do recebimento. Pontuou que em relação aos fluxos e procedimento de compras será migrado para TOTVS, sistema utilizado pela Synergia, a fim de garantir as aquisições para os projetos, assim não precisará desenvolver o módulo para as aquisições dos projetos. Do ponto de vista de desenvolvimento de módulos para o sistema só poderá ser atestada a necessidade após o uso do sistema repassado. Pontuou que a intenção é integrar a parte de gestão de contratos ao sistema utilizado pela Synergia. Agradeceu a colaboração da equipe da Equilíbrio durante a transição.

A Sra. Simone Noronha (MDR) parabenizou a equipe pelo serviço desempenhado durante a transição. Solicitou que seja agendada uma reunião para tratar exclusivamente do sistema, com a finalidade de que a Synergia apresente o que foi repassado pela Equilíbrio e qual a proposta da Synergia para operacionalizar o sistema recebido.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) sugeriu que seja agendada uma nova reunião para que a Synergia apresente a proposta de trabalho a ser desenvolvida, principalmente em relação ao sistema do PDRSX. Ressaltou a importância da realização de uma transição para o bom andamento das ações do plano. Agradeceu a equipe da Equilíbrio pelo trabalho desempenhado e desejou boa sorte a equipe da Synergia.

Encaminhamentos Gerais:

1. Ficou agendada reunião de governança para o dia 14/10/2021 às 15h para ser apresentado o plano de trabalho da Synergia e repassada informações sobre o sistema.

A reunião encerrou-se às 12h00min.

Simone Noronha

Assessora Técnica-Administrativo

Rodolfo Calmon de Castro

Economista

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Ricardo Nobre Simões Synergia

Diretor de Compliance

Antonio Carlos de Lima Junior Synergia

Assessor estratégico de Transformação Digital

Karin Matzkin

Diretor de Projetos

Valeria Sampaio

Gerente de projetos

59000.008966/2020-90

3410076v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Assistente Técnico**, em 09/11/2021, às 16:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Assistente Administrativo**, em 10/11/2021, às 05:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 10:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karin Ianina Matzkin, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 09:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 10:54, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 11:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Vito Aquilini, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 12:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Coordenador da Faixa de Fronteira**, em 16/11/2021, às 11:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Galvão Cezar, Usuário Externo**, em



17/11/2021, às 09:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Rodrigues Novo, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 15:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nobre Simões, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 16:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Cavalcanti Nunes, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA SAMPAIO, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Lima Junior, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 15:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3410076** e o código CRC **14350AE9**.
